

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: evqbpsvn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/03/2022 Projeto de resolução nº 118/2022 Protocolo nº 2905/2022 Processo nº 517/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Comenda Marechal Candido Rondon
ao senhor Medardo de Almeida Fava**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Candido Rondon ao senhor Medardo de Almeida Fava

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente propositura estamos concedendo ao senhor Medardo de Almeida Fava a Comenda Marechal Candido Rondon.

O senhor Medardo de Almeida Fava nasceu em 29 de junho de 1939 (82 anos), em Cuiabá/MT, filho do imigrante italiano Medardo Fava e da cuiabana Ana Maria de Almeida Fava.

Casou-se com Dilma Portilho de Almeida Fava com quem teve 03 filhas (Regina, Jane e Mara), é avô de 03 netas e 05 netos.

Teve sua infância marcada na Rua 13 de junho onde morou e na Usina das Flechas ,em Barão de Melgaço, onde seu pai trabalhava como mecânico.

Trabalhou por mais de 30 anos no Banco da Amazônia em Cuiabá ocupando diversos cargos até se aposentar.

Após sua aposentadoria passou a dedicar-se integralmente a atividade pecuária no pantanal Mato-grossense.

Suas fillhas concluíram o ensino superior, sendo uma médica e duas advogadas. Seus netos, dois são formados em medicina, dois são estudantes de medicina, dois são formados em advocacia e uma em administração .



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por sua história ao longo de 82 anos de existência o senhor Medardo de Almeida Fava é merecedor de receber a Comenda Marechal Candido Rondon.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2022

Dr. João
Deputado Estadual